



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC
Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, Bairro Dom Expedito, Sobral/CE – Fone: (88) 3614-4709

TERMO DE AUDIÊNCIA

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT - CÍVEL

PROCESSO. Nº: 9328-32.2019.8.06.0167/0

PROMOVENTE: EGNA MARIA RODRIGUES

PROMOVIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Aos 11 dias do mês de novembro de 2019, às **14:15 horas**, na Sala de Audiências do CEJUSC de Sobral, Estado do Ceará, foi aberta a audiência pelo conciliador/mediador **JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA LIMA**, PORTARIA nº 02/2017.

Presente também, **RICARDO ANTÔNIO LIMA SOUSA**, participantes do Curso de Conciliadores e Mediadores do NUPEMEC do TJ-CE, na qualidade de **coconciliador**.

Presente também, **MARIA ANITA MARQUES DE ARAÚJO**, **ANANDA PORTELA AGUIAR**, **JOCÉLIO LOPES MARQUES**, participantes do Curso de Conciliadores e Mediadores do NUPEMEC do TJ-CE, na qualidade de **observadores**.

COMPARECIMENTO:

Promovido(a): SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

Preposto: Márcia da Silva (CPF: 051.737.193-62)

Advogado(a) do(a) promovido: DRA. PATRÍCIA SOARES AZEVEDO (OAB/CE 30.835)

AUSÊNCIA:

Promovente: EGNA MARIA RODRIGUES

Advogado(a) do(a) promovente: DRA. LAENA GOMES NASCIMENTO (OAB/CE 42.159)

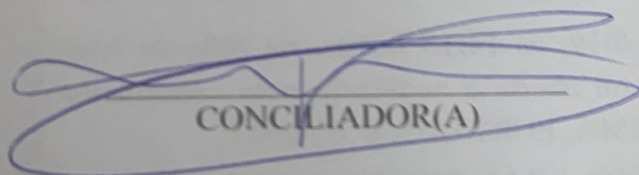
DESCRIÇÃO: Após o apregoamento das partes, na data e horário acima indicados, deu-se início à audiência, quando, então, o senhor conciliador verificou a **ausência da parte promovente**, apesar de devidamente intimada, compulsando os autos verificou que há petição da autora, requerendo o cancelamento da presente audiência. Ato contínuo, o conciliador considerou que a audiência conciliatória perdeu a sua finalidade.



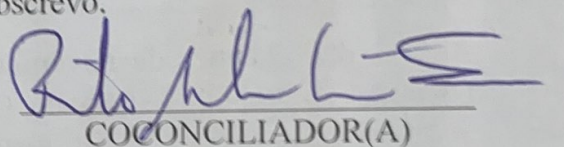
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC
Av. Monsenhor Aloísio Pinto, 1300, Bairro Dom Expedito, Sobral/CE – Fone: (88) 3614-4709

Dada a palavra ao(a) advogado(a) da parte promovido, este(a) assim se manifestou:
"MM. Juiz, requer juntada de carta de preposição e substabelecimento, bem como que todas as intimações e publicações sejam realizadas em nome do advogado, DR. FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB/CE 14.752), sob pena de nulidade dos atos processuais. Nestes termos, pede deferimento."

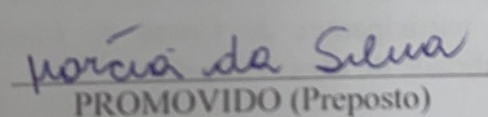
ENCERRAMENTO: Devolva-se os autos à 1ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Eu _____, GIOVANNA MARIA SOUSA FARIAS, Estagiária, o digitei. Eu _____, JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA LIMA, o subscrevo.



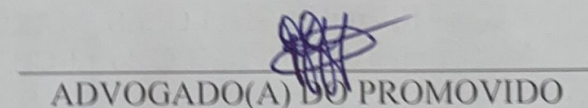
CONCILIADOR(A)



COCONCILIADOR(A)

PROMOVENTE


PROMOVIDO (Preposto)

ADVOGADO(A) PROMOVENTE


ADVOGADO(A) DO PROMOVIDO